

PORTARIA Nº 341/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores municipais como responsáveis pelo **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** do Município de Itambaracá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÃO DE TRABALHO

REPRESENTANTE:

Danilo Aparecido Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REPRESENTANTES:

Luiz Renato Tonet

Railda Cristina Pereira Fabris

Silvia Carvalho da Silva Menegasso

Cristiane da Costa Silva Miguel

Juliana Helena De Grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTE:

Matheus Polizel de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE:

Juliana Aparecida Soares

Silvana de Lima

Jusélia Braga do Vale

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO

REPRESENTANTES:

Daniel Luiz da Silva

Stephaner Luzia Rodrigues Alexandre

**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

REPRESENTANTE:

Carlos Rodrigo Pereira dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

REPRESENTANTE:

Antonio Marcos Xavier

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 187/2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
03 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/10/2022 – Edição 2618